



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“LEGISLANDO COM TRANSPARÊNCIA”
Gabinete da Presidência

Av. Joana Costa Barroso, s/n – Bela Vista – Jacareacanga-PA – CEP: 68.195-000.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que a Câmara Municipal de Jacareacanga- Pará que, **da data 23 de outubro de 2024 a ate a presente data deste ano de 2025**, não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar. Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores municipais. Por ser verdade, assino a presente declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 18 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MENDES CARDOSO
PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ORDENADOR DE DESPESA